

FUNDAÇÃOHEMOAM

RESENHA DE ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº001/2021 Publicado no DOE nº 34.564 que circulou dia 12/8/2021; **I. ALTERAR** a redação do Requisito Básico do Anexo II, Quadro 2 – Profissionais de Nível Superior Área Assistencial – UNIDADE MANAUS para as funções de **FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA. Onde se lê:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ou Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em Fisioterapia na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Leia-se:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, área de atuação Adulto, expedido pela ASSOBRAFIR e outorgado pelo COFFITO; e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **II. ALTERAR** a redação do Requisito Básico do Anexo II, Quadro 2 – Profissionais de Nível Superior Área Assistencial – UNIDADE MANAUS para as funções de **FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Onde se lê:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ou Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em Fisioterapia na área de Terapia Intensiva Pediátrica e correlatos, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; **Leia-se:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, área de atuação Neonatologia e Pediatria, expedido pela ASSOBRAFIR e outorgado pelo COFFITO; e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **III. ALTERAR** o Anexo III, item 1.2 do Quadro de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional para as funções de FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA e FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.

25 de agosto de 2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia
do Amazonas

ANEXO DA ERRATA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA		
1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionado a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, área de atuação Adulto	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Diploma de Mestrado em Saúde.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado em Saúde.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional em Terapia Intensiva e áreas correlatas (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Fisioterapia Intensiva, adulto e pediátrico.	Planejamento de assistência de fisioterapia e cuidados complexos, através de acompanhamento diário dos pacientes em estado crítico;	9 pontos
	Elaboração de protocolos relacionados a assistência fisioterapêutica a paciente hematológico e oncohematológico;	8 pontos
	Procedimentos de manutenção e melhora da expansão pulmonar, oxigenação do paciente e prevenção ao acúmulo de secreção no interior do sistema respiratório;	8 pontos
	Atuação em urgência e emergência;	8 pontos
	Atuação com equipe interdisciplinar.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

1. Especificações dos Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1 Certificado de Residência Multiprofissional relacionada a função a qual concorre.	6,0 (seis) pontos	6 pontos
1.2 Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, área de atuação Neonatologia e Pediatria	10,0 (dez) pontos	10 pontos
1.3 Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Especialização relacionada a função a qual concorre. (Serão considerados, apenas certificados com carga horária mínima de 360 horas).	5,0 (cinco) pontos	5 pontos
1.4 Diploma de Mestrado relacionado a função a qual concorre.	11,0 (onze) pontos	11 pontos
1.5 Diploma de Doutorado relacionado a função a qual concorre.	12,0 (doze) pontos	12 pontos
1.6 Curso de Qualificação Profissional relacionado a função a qual concorre. (Cursos de curta duração, com no mínimo 30 horas).	2,0 (dois) pontos por certificado de participação	10 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		54 pontos
2. Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Tempo de atuação profissional na função a qual concorre. (Não será considerada fração de ano ou superposição de tempo).	1,0 (um) ponto para cada ano completo.	10 pontos
2.2 Experiência de atuação em Terapia Intensiva Pediátrica em serviço hematológico e oncohematológico.	Conhecimento e habilidade em atendimento a paciente pediátrico e fatores de coagulação portadores de hemofilia;	9 pontos
	Conhecimento e habilidade em atendimentos e fármacos a paciente pediátrico portadores de hemoglobinopatias;	8 pontos
	Atuação e liberação de produtos farmacológicos de alto custo a paciente pediátrico oncohematológico;	8 pontos
	Elaboração de mapas e controle de medicamentos referentes a portaria 344/98;	8 pontos
	Conhecimento e habilidade em Atenção Farmacêutica a pacientes pediátricos internados e ambulatoriais, visando uso racional dos medicamentos.	3 pontos
SUBTOTAL: Pontuação máxima		46 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos